



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 364 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 97 de 02 de abril e 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.40101.0003004/2023-58, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Procurador de Justiça Militar, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, como Diretor Nacional de Projeto de Cooperação Técnica Internacional e Diretor Nacional Adjunto do Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que tem por objetivo o fortalecimento da inovação e efetividade na atuação do CNMP na área de Segurança Pública, incluindo temas correlacionados com o Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público